

DECRETO Nº 6260/88
de 18 de fevereiro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 590 de 19/02/88

Dispõe sobre revogação dos Decre-
tos nºs 5961/87, de 27 de maio
de 1987 e 6112/87, de 30 de setem-
bro de 1987.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e

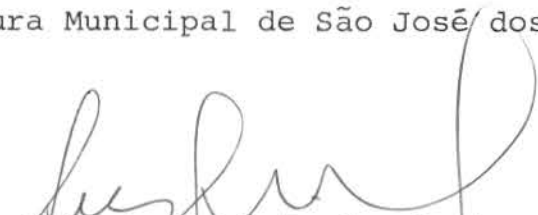
CONSIDERANDO o que ficou decidido no Proces-
so Administrativo nº 015970-2/87,

D E C R E T A:

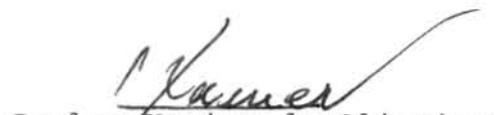
Artigo 1º - Ficam revogados os Decretos nºs
5961/87, de 27 de maio de 1987 e 6112/87, de 30 de setembro de 1987.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

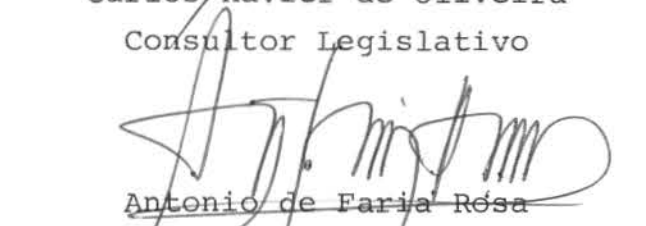
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de fevereiro de 1987.



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

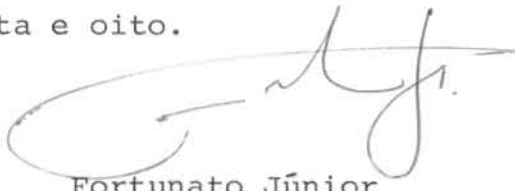


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de feve-
reiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos